



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH**

---

**COMASA**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES**

**Criado pela Lei Municipal N° 2.332/97**

**RESOLUÇÃO N° 003/2019, de 20 de março de 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 2.332/97, considerando o Decreto n° 10.596/2017, resolve:

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual José Esmeraldo, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinada à Entidade Associação Luiza de Marilac, para custeio de apoio ao desenvolvimento de serviços e projetos sociais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de março de 2019.

**Ediane Vitor de Souza Vital**  
- Presidente do COMASA